

CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 23 /2018

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, com início na Avenida Industrial e término na residência de Geraldo Natalino, no Distrito Industrial, nesta cidade de Bocaiúva fica denominada como **RUA CECÍLIA MAIA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2018.

Ramon Fernando Noronha de Moraes
Vereador – SD

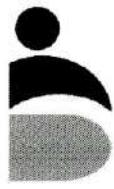
Lelio Vieira Neto
Vereador – PMDB

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereador – PMDB

Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador - PMDB

Aprovado por 12 Votos na 13^a Reunião Ordinária da 2^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Santos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 30/04/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 23 /2018

Cecília Pires de Araújo Maia nasceu em 27 de abril de 1929 e faleceu em 24 de julho de 2009. Dona Cecília era servente escolar, costureira, além de bordadeira. Costurou para muitas pessoas de nossa sociedade, e se dedicava muito a fazer enxoval de recém-nascidos. Pessoa muito honesta, humilde e de um coração enorme, que tinha o prazer em ajudar as pessoas, sobretudo crianças, cuidando com muito zelo e amor.

Depois de uma cirurgia mal sucedida, Dona Cecília viveu durante 24 (vinte e quatro) anos na cadeira de rodas, e mesmo assim não parou de costurar e bordar, e fazia questão de repassar os seus conhecimentos a quem quisesse aprender.

Dona Cecilia nasceu e cresceu nas proximidades do Rio Macaúbas, na Fazenda Jacaré, desde quando era zona rural até se transformar no bairro Distrito Industrial, zona urbana de nosso município.

Diante do exposto, como forma de reconhecimento, respeito e agradecimento é justo denominar a via pública, sem denominação legal, situada no Distrito Industrial, nesta cidade de Bocaiúva, de **RUA CECÍLIA MAIA**.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2018.

Ramon Fernando Noronha de Moraes
Vereador – SD

Lelio Vieira Neto
Vereador – PMDB

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereador – PMDB

Adalberto Fernandes Ferreira
Vereador - PMDB